



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.644/2017

Determina revisão do Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o requerimento Protocolado sob o nº 074/2017.

### RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar a Comissão Especial para Revisão Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 3.644/2017, a revisão do Processo de Administrativo Disciplinar nº 008/2016, na forma do disposto no art. 214 da Lei nº 1963/92.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre -ES, 22 de março de 2017.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal